



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 40/2023**

**CONTRATO Nº:** 42/2020

**DATA DE ASSINATURA:** 22/10/2020

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 26/10/2020, D.O.U. Nº 205, Seção 3, Pág. 6

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

**CONTRATADA:** SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 42/2020, reajustando seu valor dos atuais R\$ 72.260,27 (setenta e dois mil duzentos e sessenta reais e vinte e sete centavos) totais para **R\$ 76.751,30 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) totais**, no período de 23/10/2022 a 22/10/2023, representando uma diferença estimada a ser recomposta ao contrato de **R\$ 4.491,13 (quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e treze centavos)** sobre seu orçamento atual, em razão do reajuste de preços pelo Índice de Custo da Tecnologia da Informação – ICTI, acumulado em doze meses em outubro de 2022, em conformidade com a Cláusula Vigésima Primeira do referido contrato, SEI nº 8904722, e de acordo com a análise realizada no Despacho nº 239/2023/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 14393083.

**FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 26/09/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadaania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14451507** e o código CRC **C069EB47**.